



1. APRESENTAÇÃO



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 437/2005 (RENOVAÇÃO)

1. Apresentação

O Terminal Portuário Miguel de Oliveira (Porto da Ford) vem operando desde **07 de Abril de 2005**, a partir da emissão da Licença de Operação n. **437**, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Ocupando uma área total de **178.761,808 m²**, o Porto da Ford foi concebido como mecanismo de apoio logístico as operações da planta em Camaçari/BA, distando desta aproximadamente **34 Km**.

Atualmente, a estrutura desse Terminal Portuário engloba basicamente área administrativa, refeitório, local de inspeção dos veículos exportados e importados (PDI), área de carga e descarga de veículos, pátio de estocagem e o píer de atracação. O gerenciamento das operações diárias do Porto vem sendo realizado pela empresa TPC Logística. Além disso, estão presentes outras empresas responsáveis por outros setores, como a MAP (Segurança), Set Car (Inspeção Veicular), Brazul (Transportes) e a Bourscheid (Gestão Ambiental). Toda a operação e funcionamento do Terminal Portuário são fiscalizados pelo setor de Logística de automóveis da FORD Motor Company do Brasil (Camaçari/BA).

O Terminal Portuário Miguel de Oliveira comporta, através do seu pátio de estocagem de veículos, um total de 6.024 unidades as quais são distribuídas para outras localidades na América Latina, Europa e Estados Unidos através de navios tipo Pure Car Carrier (PCC).

Em **27 de novembro de 2009**, a Licença de Operação do Terminal Miguel de Oliveira foi renovada pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) tendo este material o propósito de apresentar os relatórios anuais das atividades desenvolvidas no âmbito do cumprimento de cada condicionante especificada no referido documento.



ÍNDICE GERAL – ESCOPO DA LO n. 437/2005

Número da Condicionante	Resumo	Localização Impressa	Localização Eletrônica
2.1 / 2.1.1	Relatório anual do Plano de Gestão Ambiental	Volume 1 Anexo I	CD-ROM / Pasta "RELATORIO ANUAL" / Pasta "ANUAL 2013" / Volume I / Pasta "CONDICIONANTE 2.1.1 - PLANO DE GESTAO AMBIENTAL"
2.1 / 2.1.2	Relatório anual do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social	Volume 1 Anexo II	CD-ROM / Pasta "RELATORIO ANUAL" / Pasta "ANUAL 2013" / Volume I / Pasta "CONDICIONANTE 2.1.2 - PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL E COMUNICACAO SOCIAL"
2.1 / 2.1.3	Relatório anual do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos	Volume 1 Anexo III	CD-ROM / Pasta "RELATORIO ANUAL" / Pasta "ANUAL 2013" / Volume I / Pasta "CONDICIONANTE 2.1.3 - PGRS E EFLUENTE LIQUIDO"
2.1 / 2.1.4	Relatório anual do Programa de Monitoramento da Qualidade de Água e Biota Aquática	Volume 2 Anexo IV	CD-ROM / Pasta "RELATORIO ANUAL" / Pasta "ANUAL 2013" / Volume II / Pasta "CONDICIONANTE 2.1.4 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE AGUA E BIOTA AQUATICA"
2.1 / 2.1.5	Relatório anual do Programa de Gestão de Água de Lastro	Volume 2 Anexo V	CD-ROM / Pasta "RELATORIO ANUAL" / Pasta "ANUAL 2013" / Volume II / Pasta "CONDICIONANTE 2.1.5 - AGUA DE LASTRO"
2.1 / 2.1.6	Relatório anual do Plano de Gerenciamento de Riscos e Plano de Emergência Individual	Volume 2 Anexo VI	CD-ROM / Pasta "RELATORIO ANUAL" / Pasta "ANUAL 2013" / Volume II / Pasta "CONDICIONANTE 2.1.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E PEI"
2.2	Eventos de Dragagem	Livro Indice	CD-ROM / Pasta "RELATORIO ANUAL" / Pasta "ANUAL 2013" / Pasta "Book Relatório Anual GERAL"
2.3	Relatório da Auditoria Ambiental Bienal para atendimento da Resolução CONAMA n. 306/2002	Livro Indice	CD-ROM / Pasta "RELATORIO ANUAL" / Pasta "ANUAL 2013" / Pasta "Book Relatório Anual GERAL"
2.4	Relatório de articulação para mobilização do Plano de Ação Mútua	Livro Indice	CD-ROM / Pasta "RELATORIO ANUAL" / Pasta "ANUAL 2013" / Pasta "Book Relatório Anual GERAL"
2.5	Relatório das tratativas para pagamento da compensação ambiental	Livro Indice	CD-ROM / Pasta "RELATORIO ANUAL" / Pasta "ANUAL 2013" / Pasta "Book Relatório Anual GERAL"
2.6	Relatório de reporte de comunicações ao IBAMA para incidências de acidentes com derramamento de óleo, carga e demais produtos oriundos das embarcações e do terminal portuário	Livro Indice	CD-ROM / Pasta "RELATORIO ANUAL" / Pasta "ANUAL 2013" / Pasta "Book Relatório Anual GERAL"
2.7	Relatório referente aos registro de Cadastro Técnico Federal de todos os profissionais envolvidos no atendimento às condicionantes da LO	NA	CD-ROM / Pasta "RELATORIO ANUAL" / Pasta "ANUAL 2013" / Volume II / Pasta "CONDICIONANTE 2.7 - CTF PROFISSIONAIS"



1. Condições Gerais

2. Atendimento às Condicionantes Específicas apresentadas pela Licença de Operação nº 437/2005

2.1. Apresentar relatórios anuais dos programas ambientais, com a descrição detalhada das ações realizadas; análise integrada das metas previstas e resultados alcançados, bem como, registro fotográfico, para:

2.1.1. Plano de Gestão Ambiental - Volume 01 / Anexo I

Atendimento à Condicionante:

A Ford dispõe de corpo técnico/equipe de gestão ambiental fixa no terminal, através de empresa contratada, para atender as demandas de implantação e manutenção do sistema de gestão ambiental, bem como as atividades que norteiam o cumprimento das condicionantes da Licença de Operação.

Quando da proposta metodológica a ser aplicada para a implantação do SGA do terminal, constatou-se existirem pendências nos itens que contemplam a ISO 14001:2004 quanto a sua implementação ou disponibilidade na área do terminal. O processo de implantação teve-se desde a primeira etapa no cumprimento das etapas definidas no cronograma encaminhado no material protocolado no IBAMA em Fevereiro/2008. Não há indicação de certificação com base na ISO 14001 por enquanto devido a perspectiva de revisão dessa norma.

Tendo a Ford como procedimento corporativo, juntamente com a futura pretensão de unificar a certificação ambiental das suas plantas na América do Sul, é que se busca a adequação do sistema de gestão ambiental desde então, alinhando essa implantação com os requisitos da ISO 14001:2004, constando no relatório específico as evidências e a descrição do status dessa implantação (Volume 01/Anexo I).



Além do enfoque na Certificação Ambiental, os itens da Resolução CONAMA n. 306/2002 também estão sendo previstos no Sistema de Gestão Ambiental para o cumprimento dessa legislação e cumprimento da condicionante.



2.1.2. Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental - Volume 01/Anexo II

Atendimento à Condicionante:

Foram realizadas reuniões com o público-alvo do Programa em Março de 2013 para levantamento de demandas a serem trabalhadas ao longo do ano, de forma conjunta com as comunidades e envolvendo uma equipe multidisciplinar.

Estas ações tiveram o seu encerramento em Fevereiro de 2014. No relatório (Anexo II) constam os registros das ações realizadas.



2.1.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos - Volume 01/Anexo III, com:

- a) Licenças ambientais da(s) empresa(s) recolhedor(a)s dos resíduos, e dos aterros sanitários e/ou industriais recebedores, no período relativo ao relatório;**
- b) Realização de coletas nos pontos de entrada e saída do sistema de tratamento de esgotos sanitários, com verificação dos seguintes parâmetros (OD, DBO5, Fósforo Total, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Sedimentáveis Totais e Coliformes termotolerantes).**

Atendimento à Condicionante:

- a) Através da manutenção do sistema de gestão ambiental e do atendimento aos requisitos legais, são mantidos os controles documentais das empresas atuantes no processo de gerenciamento de resíduos do Terminal Miguel de Oliveira, sendo todas as ações do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) sendo acompanhando mediante vistorias pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, setor de Portos, Aeroportos e Recintos Alfandegados. A documentação pertinente de cada empresa participante na execução do plano é apresentada no Anexo III deste volume. Além da documentação, segue todo o plano revisado, o qual também foi encaminhado para ANVISA, Salvador/BA, conforme protocolo a seguir.
- b) O Terminal Portuário Miguel de Oliveira realizou um investimento no ano de 2013 implantando uma nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de forma a atender uma Não Conformidade da Auditoria CONAMA 306/2002. A ETE foi implantada no mês de Julho / 2013. Nesse período foram realizados testes e campanhas amostrais de forma a atender a Nota Técnica 005395/2013 do IBAMA. O relatório técnico detalhado é apresentado no Anexo III do Volume.



Candeias, 14 de março de 2014.

Ilustríssima Senhora
Miriam Gonçalves
Chefe do Posto Portuário de Salvador-BA
Mirian Meireles Matsumoto
Coordenadora
ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Salvador-Ba

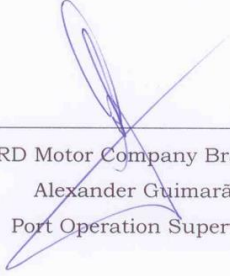
Assunto: Solicitação de aceite do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS do Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira (Porto da FORD), localizado no município de Candeias/BA.

Referência: Condicionante 2.1.3 da Licença de Operação Renovada n. 437/2005, emitida pelo IBAMA/DF.

Prezado Senhor,

A BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A., contratada pela FORD Motor Company Brasil Ltda, encaminha a V. Sa. o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira – Porto da Ford, localizado na Via Matoim, S/N, Distrito de Mutuim, Zona Portuária Norte, no município de Candeias/BA, com o objetivo de aprovação por parte da ANVISA quanto ao referido programa, a fim de atender à condicionante específica da Licença de Operação Renovada n. 437/2005, emitida pelo IBAMA/DF.

Atenciosamente,



FORD Motor Company Brasil Ltda.
Alexander Guimarães
Port Operation Supervisor

RECEBIDO
Data: 20/03/14 Hora: 09:37
Ass./Carimbo: 
AGÊNCIA REGULATÓRIA DE SAÚDE
ANVISA - CVPA/ISA
Dermeval Maia Barbosa
Slape - 7533.747



2.1.4. Programa de Monitoramento da Qualidade da Água e Biota Aquática:

a) As coletas das amostras de água devem ser realizadas nos mesmos pontos constantes da proposta aprovada, em três profundidades (superfície, meio e fundo) e os seguintes parâmetros: DBO₅, DQO, OD, turbidez, pH, temperatura, óleos e graxas, Fósforo Total, Sólidos Dissolvidos Totais e em Suspensão, Coliformes termotolerantes, e ainda nitrato, nitrito e nitrogênio amoniacal. - Volume 02/Anexo IV

Atendimento à Condicionante:

Dentro do escopo do atendimento a essa condicionante, foram definidas um total de 02 campanhas em 2009 com base no Parecer Técnico 70/2008 pelo órgão, este solicitou a adição de novos parâmetros físico-químicos para as campanhas da qualidade de água, bem como a realização de campanhas de ictiofauna a partir de 2008.

Foram realizadas duas campanhas em 2013 (Fevereiro e Setembro). De forma a atender o Parecer Técnico 64/2012 quanto à pluviosidade, estão previstas campanhas em Janeiro e Maio de 2014.



2.1.5 – Programa de Gestão de Água de Lastro - Volume 02/Anexo V:

A – Apresentação dos formulários constantes na NORMAM-20/DPC para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios, para todos os navios atracados no porto;

B – Elaboração de registro / banco de dados dos navios com informações sobre: Tipo e Origem do Navio; a Origem da água de lastro; data e local da troca da água de lastro; e data e local da descarga da água de lastro.

Atendimento à Condicionante:

Avaliado pelo IBAMA/DF com a emissão do Parecer Técnico 70/2008, o reporte das informações solicitadas teve que ser modificado com base na planilha anteriormente apresentada em 2008, assim como a coleta e arquivamento dos formulários continuam a ser realizados no Terminal Portuário conforme demonstra o relatório anual do Programa.



2.1.6 Plano de Gerenciamento de Risco e Plano de Emergência Individual -- Volume 02/Anexo VI:

a) Enviar cópia atualizada do PGR e do PEI ao IBAMA sempre que houver alteração dos mesmos, com demanda de reavaliação pelo empreendedor nas seguintes situações:

I – quando a atualização da análise de risco da instalação recomendar;

II – sempre que a instalação sofrer modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de afetar os seus procedimentos ou a sua capacidade de resposta;

III – quando a avaliação de desempenho do Plano de Emergência Individual, decorrente do seu acionamento por incidente ou exercício simulado, recomendar;

IV – em outras situações, a critério do órgão ambiental.

Atendimento à Condicionante:

Foram realizados treinamentos de segurança conforme cronograma executivo apresentado. Os treinamentos envolveram grande parte do contingente dos trabalhadores e empresas terceiras que hoje trabalham no Terminal Portuário Miguel de Oliveira. As ações realizadas constam no Anexo VI

Após a atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Estudo de Análise de Risco (EAR) do Terminal, o IBAMA emitiu o Parecer Técnico 4.795/2013 que tratou da avaliação do PEI e do PGR com base no Ofício Circular 08/2012. O atendimento a esse parecer está previsto para ser concluído até Julho de 2014.



2.2. As Dragagens, caso necessárias, somente poderão ser efetuadas mediante autorização do IBAMA, devendo ser apresentado em conjunto com o respectivo requerimento um Plano de Dragagem, em prazo mínimo de 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para a dragagem.

- a) Caracterização granulométrica e química do sedimento a ser dragado em conformidade com a Resolução CONAMA nº 344/2004;**
- b) Apresentação da malha amostral, com justificativas da sua representatividade em relação à superfície da área de dragagem, do pacote sedimentar a ser dragado e a camada de sedimento que ficará exposta após a dragagem;**
- c) Estimativa de volume de dragagem e de descarte, com detalhamento do método utilizado para este cálculo;**
- d) Definição da metodologia de drenagem, bem como do plano de gerenciamento do sedimento dragado e cronograma de execução;**
- e) Caracterização das alternativas de áreas de descarte em conformidade com a legislação vigente, contemplando indicação das coordenadas geográficas, batimetria, e caracterização biótica;**
- f) Levantamento das atividades pesqueiras desenvolvidas nas áreas de influência direta das atividades de dragagem e de descarte indicando os períodos e as interações com ênfase em áreas e períodos de desova/defeso, migrações, espécies endêmicas e ameaçadas de extinção;**
- g) Medidas de monitoramento dos impactos da atividade de dragagem tanto na área dragada quanto na área de descarte, contemplando: a distribuição da turbidez (antes, durante e após a realização da dragagem), relacionando com variáveis de correntes, ondas, marés e ventos; os impactos à biota e à atividade pesqueira, e:**
- h) Modelagem da dispersão da pluma de sedimentos nas áreas de dragagem e de descarte.**



Atendimento à Condicionante:

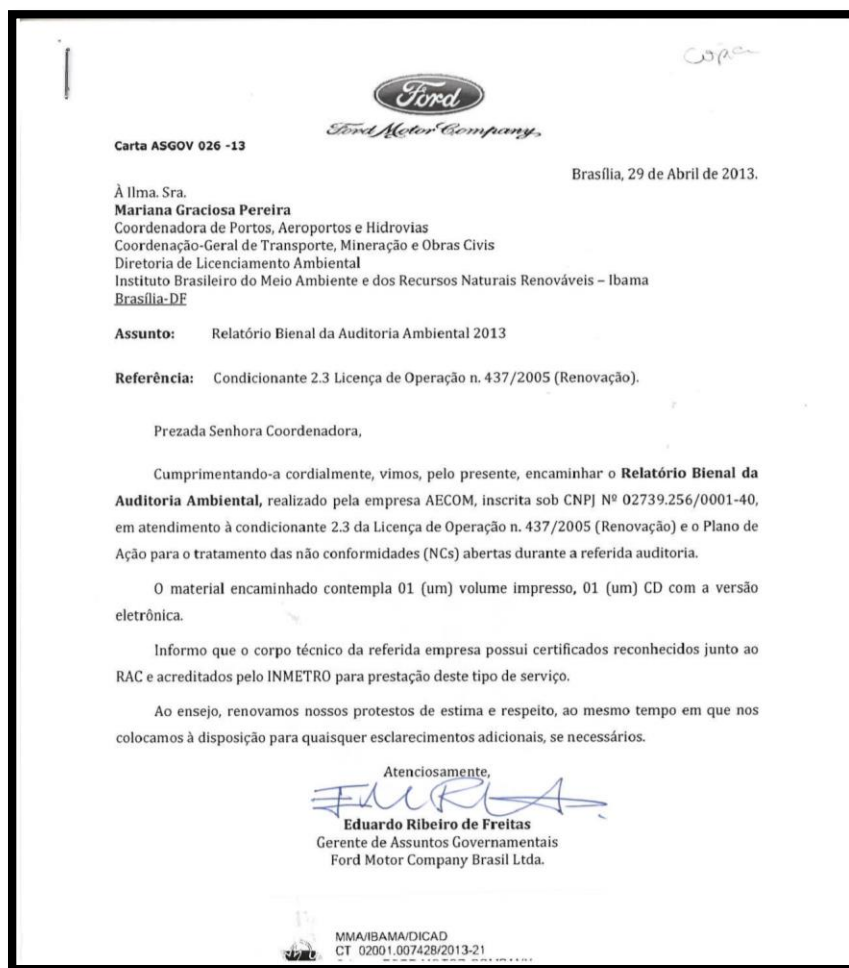
Como não há indicativo de dragagem a ser realizada na área do Terminal Portuário da Ford, a condicionante será observada quando for necessária a realização de um evento específico.



2.3. Apresentar Relatórios Bienais das Auditorias Ambientais, independentes, de acordo com o escopo, metodologias e procedimentos sistemáticos e documentados constantes da Resolução CONAMA 306/2002, com próximo a ser apresentado em abril de 2011, solucionando as não-conformidades e incorreções detectadas na Auditoria.

Atendimento à Condicionante:

Entre os dias 11 à 12 de Março de 2013 foi realizada uma auditoria cujo relatório foi encaminhado separadamente e protocolado no dia 29 de Abril de 2013 (ver Protocolo).



A seguir é apresentado o plano de ação de Não-Conformidades relativas a auditoria realizada em 2013.



Anexo 1 - Plano de Ação atualizado para as não conformidades (NCs) levantadas na Auditoria de 2013.

Plano de Ação (Não-Conformidades)							
Ref.: Auditoria de Conformidade Legal - Escopo Resolução CONAMA n. 306/2002, realizada nos dias 11-13 de Março de 2013 no Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira							
Data de Atualização: 18/04/2013							
NC Nº	Descrição da NC	Ação	Responsável	Prazo	Fechamento	Observação	Fechado/Aberto
NC 01	<p>Caixas Separadoras de Água e Óleo</p> <p>a) Não foi evidenciado desenho dimensional, com suas características construtivas, dados de eficiência e nem informações sobre impermeabilização das paredes internas das CAOs.</p> <p>b) Indícios que as CAOs possam ter apenas a função de coleta e armazenamento; atuando como caixas coletoras. Tendo em vista as mesmas não possuírem dispositivo que permita separar a água do óleo.</p> <p>c) Não foi evidenciada a tubulação de extravasamento do óleo e nem da destinação do mesmo.</p> <p>d) As CAOs não impedem a entrada de água de chuva, o que pode possibilitar o transbordamento da camada de óleo que se dispersará pelas ruas adjacentes, contaminando o solo e podendo atingir o mar.</p> <p>[Lei Estadual (BA) Nº. 10.432, de 20/12/2006 – Cap. III, Art. 26]. [NC-1.]</p>	<p>1. Levantamento do projeto das Caixas Separadoras pela Fordland.</p> <p>2. Solicitar Laudo Técnico do Fornecedor atestando a funcionalidade das Caixas Separadoras de água e óleo.</p> <p>3. Caso fique constatado através do Laudo Técnico e Projeto a necessidade de adequação das Caixas, realizar Projeto para adequação de todas as falhas levantadas no Relatório.</p> <p>4. Realizar vedação da tampa de ambas as Caixas Separadoras.</p>	Fordland / VLO / Bourscheid (equipe PMO)	dez-14			Aberto



NC 02	Manutenção Periódica da Fossa Séptica Não foi evidenciada documentação (Manifestos de Resíduo e Certificados de Remoção do Lodo mineralizado), referente à manutenção periódica da Fossa Séptica destinada ao tratamento do despejo sanitário gerado no único sanitário do Prédio de Apoio as Docas e nem dados de monitoramento da eficiência de remoção de carga orgânica da mesma [Decreto Nº 11.235 de 10/10/2008, aprova o Regulamento da Lei Nº 10.431/2006, Subseção VII, Art. 71, Art. 72 e Parágrafo Único e Lei Estadual Nº 10.432/06, Art. 26]	<ol style="list-style-type: none">1. Solicitar Laudo Técnico atestando a eficiência e funcionalidade da Fossa Séptica.2. Realizar manutenção periódica documentada da da Fossa Séptica.3. Criação de um controle da manutenção periódica deste sistema.	Operador Logístico / VLO / Bourscheid (equipe PMO)	dez-14			Aberto
NC 03	ETE Não pode ser constatado que os resultados obtidos para os valores de parâmetros físico-químicos monitorados (DBO5, NO2, NO3 e Sólidos Sedimentáveis Totais) na entrada e saída da ETE possam revelar a eficiência de remoção de carga orgânica da ETE, a fim de atender a legislação. [Lei Nº. 10.431 de 20/12/2006, Art. 26 § 1º; Art. 32 e Art. 34 e Resolução CONAMA 430/2011]	<ol style="list-style-type: none">1. Concluir Instalação da nova Estação de Tratamento de Esgoto.	Fordland / VLO	jun-13	01/07/2013	A Estação de Tratamento de Esgoto foi concluída. Estão sendo realizadas campanhas de monitoramento de acordo com a Nota Técnica 5395/2013 do COPAH/IBAMA. Os resultados dessas campanhas estão sendo apresentadas no Relatório Anual da Condicionante 2.1.3 da Lo 437/2005	Fechado



NC 04	Inspeção Periódica do SPDA Não foi evidenciado laudo de inspeção periódica da continuidade dos pontos de conexão a malha de dissipação elétrica do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA nas edificações do TPMO e, também sistema de aterramento para equipamentos conforme legislação. [Portaria N° 3.214/78, NR-10 do MTE e NBR 5419]. [NC- 4.].	1. Contratação de empresa para realização de inspeção periódica.	Fordland / VLO	dez-14			Aberto
NC 05	APP - Análise de Risco Constatou-se que a APP não pode ser considerada análise de risco da instalação, a mesma não estabelece recomendações preventivas para as hipóteses acidentais que forneceram subsídios para elaboração do Plano de Emergência Individual – PEI. Contempla tão somente a operacionalidade do GLP e PDI, não contemplando a instalação como um todo. Os cenários acidentais contemplados no PEI do TPMO não são os mesmos que constam da análise de risco atualizada da instalação de 26/06/2012, elaborada pela empresa Previne Segurança & Saúde Ocupacional Ltda., conforme legislação. [Art. 5º, Item III: deverá ser elaborado de acordo com as seguintes orientações: com base nos resultados da análise de risco da instalação da Resolução CONAMA N° 398/2008].	1. Realizar revisão geral da APP e adequação caso necessário com base no CONAMA 398.	Provedor Logístico do PMO	jul-14			Aberto

2.4. Dar continuidade e apresentar relatório anual das articulações e reuniões para a integração e relacionamento entre as demais empresas utilizadoras do Canal de Cotegipe e Baía de Aratu, visando à elaboração e implementação do Plano de Ação Mútua

Atendimento à Condicionante:

Durante o ano de 2013, foram realizadas reuniões e eventos em comum entre as empresas vizinhas que estão inseridas na área portuária da Baía de Aratu, principalmente voltado para a elaboração e execução do Simulado de Vazamento de Hidrocarbonetos em Mar.

Durante as reuniões, além do planejamento do simulado anual, outros assuntos foram abordados, como por exemplo, a criação de um canal de comunicação via rádio visando atender exclusivamente as necessidades quanto a possíveis emergências das empresas da Baía de Aratu, assim como discussões com o objetivo de atender as adequações do PEI do Porto da Ford de acordo com o Ofício Circular n.8/2012 emitido pelo IBAMA.

Quanto aos assuntos tratados sobre o planejamento do simulado tem-se: a definição do cenário, a participação de recursos humanos, técnicos e financeiro de cada empresa e definição das partes externas convidadas a assistirem o simulado, como comunidades vizinhas e instituições públicas.

Vale salientar que, através do Simulado de Vazamento de Hidrocarbonetos em Mar, a organização das empresas vem conseguindo atrair a atenção e a adesão de instituições importantes como a capitania dos portos e o corpo de bombeiros do município de candeias, localidade onde a maioria das empresas desta zona portuária estão localizadas. A saber, o porto organizado (oito empresas), o Porto da Ford e a Dow Química estão localizados no município de Candeias e o Moinho Dias Branco na cidade de Salvador.

No Dia 08/11/2013 (sexta-feira) foi realizado o simulado administrado pela CODEBA, cujo cenário previu, um ataque terrorista as instalações e



simultaneamente, o vazamento acidental de óleo combustível proveniente de navio atracado no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aratu-Candeias.

No relatório referente à condicionante 2.1.6 no Volume 02, anexo VI constam os registros das ações realizadas assim como o cronograma de reuniões anuais para o ano de 2014 entre as empresas da Baía de Aratu visando articulação para os procedimentos de emergência.



2.5. Dar continuidade às tratativas necessárias à efetivação da Compensação Ambiental do empreendimento, enviando relatório sobre o andamento da aplicação/repasso dos recursos previstos.

Atendimento à Condicionante:

Condicionante cumprida no ano de 2010. As evidências já foram encaminhadas através do Relatório Anual de 2010, protocolado no dia 30 de Março de 2011 sob o número: 02001.013889/2011-71



2.6. Comunicar imediatamente ao IBAMA qualquer acidente com derramamento de óleos, cargas e demais produtos oriundos das embarcações e do terminal portuário.

Atendimento à Condicionante:

Em 2013, houve um incidente no Terminal Portuário Miguel de Oliveira. O fato ocorreu no dia 17 de Janeiro durante operação de carregamento de veículos para exportação no navio Caribbean Highway – N° IMO: 92433473, que se encontrava atracado no Terminal Portuário Miguel de Oliveira quando se registrou a queda de um veículo com motorista no mar. Não houve vítimas. O vazamento foi contido através da ação da empresa Hidroclean e o veículo retirado do mar.

A Ford Motor Company LTDA acionou o seu Plano de Emergência Individual para as devidas providências. Após as comunicações junto aos órgãos (IBAMA, INEMA, Capitania dos Portos e ANP), foram elaborados relatórios que posteriormente foram protocolados de acordo com as legislações vigentes.



Ford Motor Company

Carta ASGOV 008-13

02001.001902/13-10

Protocolo
Assinatura
Amo Tanew

13.49
horas

Em 31/01/2013
D/CAD/COAPS/CGEAD

Brasília, 31 de janeiro de 2013

À Senhora
Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
Coordenação-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama
Brasília-DF

Assunto: Relatório de ações realizadas em resposta à emergência ambiental ocorrida no Terminal Portuário Miguel de Oliveira.

Ref.: Comunicado Inicial de Incidente – Queda de Veículo em Águas sob Jurisdição Nacional, de 17 de janeiro de 2013; OF 02001.001420/2013-51 COPAH/IBAMA.

Prezado Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente apresentar Relatório Final de Atendimento a Emergência Ambiental ocorrida nas instalações do Terminal Portuário Miguel de Oliveira, em Candeias/BA.

O primeiro comunicado do incidente de queda de veículo em águas sob jurisdição nacional foi realizado em 17 de janeiro de 2013.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Ribeiro de Freitas
Gerente de Assuntos Governamentais
Ford Motor Company Brasil Ltda.

Ford Motor Company
SCN, Quadra 2, Bloco A, Sala 1003, Ed. Corporate Financial Center

Protocolo do Relatório da Emergência Ambiental ocorrida no Terminal Portuário Miguel de Oliveira no dia 17 de Janeiro de 2013 no IBAMA



Protocolo



Ford Motor Company

Carta ASGOV 007-13

Brasília, 31 de janeiro de 2013

Ao Senhor
Raphael Neves Moura
Superintendente
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SMM
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Relatório de ações realizadas em resposta à emergência ambiental ocorrida no Terminal Portuário Miguel de Oliveira

Ref.: Comunicado Inicial de Incidente – Queda de Veículo em Águas sob Jurisdição Nacional, de 17 de janeiro de 2013

Prezado Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente apresentar Relatório Final de Atendimento a Emergência Ambiental ocorrida nas instalações do Terminal Portuário Miguel de Oliveira, em Candeias/BA.

O primeiro comunicado do incidente de queda de veículo em águas sob jurisdição nacional foi realizado em 17 de janeiro de 2013.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Ribeiro de Freitas
Gerente de Assuntos Governamentais
Ford Motor Company Brasil Ltda.

Ford Motor Company
SCN, Quadra 2, Bloco A, Sala 1003, Ed. Corporate Financial Center

RECEBIDO
 ORIGINAL CÓPIA
04 FEV. 2013
Ely Eustáquio
Assistente Técnico II
PROTÓCOLO ANP/DF

Protocolo do Relatório da Emergência Ambiental ocorrida no Terminal Portuário Miguel de Oliveira no dia 17 de Janeiro de 2013 na ANP



Camaçari, 30 de Janeiro de 2013

À
Ilma. Senhora
Arlene Lula Moreira de Oliveira
Coordenadora de Emergência
COADE/COFIS/INEMA
Instituto Estadual de Meio Ambiente – INEMA
Salvador-Bahia

Assunto: Relatório final de Atendimento a Emergência Ambiental no dia 17 de Janeiro de 2013

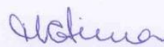
Referência: Licença de Operação n. 437/2005 (Renovação).

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, pelo presente, encaminhar o Relatório final de atendimento a emergência ambiental, ocorrida no dia 17 de Janeiro de 2013, na instalação portuária privativa de concessão gratuita de uso em favor da empresa Ford Motor Company Brasil Ltda ("Ford"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0028-40, localizada na Margem Direita do Rio Cotegipe, Distrito de Mutuim, no município de Candeias, Estado da Bahia, nos termos da legislação em vigor e do Plano de Emergência Individual ("PEI"), bem como em atendimento à condicionante 2.6 da Licença de Operação n. 437/2005 (Renovação) emitida pelo IBAMA.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e respeito, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, se necessários.

Atenciosamente,


p/ **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**
Magnólia Cavalcante Lima
Procuradora - Assuntos Governamentais

Complexo Industrial Ford Nordeste
Av. Henry Ford, 2000, CPI 4004 Camaçari – Bahia CEP 42810-900
Telefone: (71) 3195-9038



2.7. Apresentar relatório anual de atendimento de condicionantes desta Licença, sendo que os relatórios e programas devem ser firmados por profissionais habilitados, apresentando o registro no Cadastro Técnico Federal e, entregues em formatos impresso e digital.

Atendimento à Condicionante:

Os comprovantes de registro do Cadastro Técnico Federal dos profissionais envolvidos seguem em meio digital, bem como estão sendo encaminhados os materiais em formatos impresso e em CD-ROM.